

PROJETO DE LEI Nº CM-019/2004

*Denomina “Miriam Mesquita Lara” a Rua “Dezenove”,
no Bairro Santa Martha, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Mirian Mesquita Lara” a Rua “Dezenove”, no Bairro Santa Martha, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2004.

Eliana Piola
Vereadora Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA
PL nº CM-019/2004, de autoria da Ver^a. Eliana Piola

Mirian Mesquita Lara foi mãe e esposa exemplar ao longo de sua vida.

Mirian foi casada com Roberto Bianchi Brasil e com ele teve os filhos: Marco, Paulo e Luiza.

Mirian era filha de José Dias Lara e de Neusa Mesquita Lara, tinha uma vida invejável pautada na firmeza de caráter, dignidade amor ao próximo, sendo um exemplo de esposa, mãe, amiga.

Era querida entre todos os familiares, além da estima e respeito dos amigos que com ela muito aprenderam.

Mirian Mesquita Lara faleceu em 23 de outubro de 2003, deixando a saudade de familiares, parentes e amigos, mas deixou para eles sua maior herança que foi a dignidade, a vontade e o amor a todos que a ladearam em sua existência.